



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo n. 46182/2017

Chamada Pública n. 09/2017: **Credenciamento de instituições de ensino para celebrar convênio visando à concessão de descontos nas mensalidades de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e de idiomas, aos servidores da administração direta e indireta e/ou seus dependentes, propiciando maior qualificação dos servidores do executivo municipal.**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

01. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Chamamento Público na qual objetiva Credenciamento de instituições de ensino para celebrar convênio visando à concessão de descontos nas mensalidades de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e de idiomas, aos servidores da administração direta e indireta e/ou seus dependentes, propiciando maior qualificação dos servidores do executivo municipal.

02. Realizada as sessões públicas de abertura do envelope de habilitação e proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitações, declarou **VENCEDORA** a licitante **INSTITUTO INVEST DE EDUCAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME**, portadora do CNPJ n. 15.381.314/0001-59.

03. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 235/239 Parecer N. 405/2017.

04. No caso em comento, observa-se, que compareceu apenas um licitante, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica da licitante, sendo que a qualificação técnica do licitante atende as exigências mínimas para execução do objeto ora homologado.

06. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **INSTITUTO INVEST DE EDUCAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 15.381.314/0001-59, pelos valores efetuados conforme proposta anexa aos autos, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93.

07. Dê-se publicidade.

08. Remetam-se para elaboração do processo de inexigibilidade de licitação.

09. Cumpram-se.

Várzea Grande – MT, 02 de Janeiro de 2018.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração